



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 828

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Editais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Consórcio Cemmil	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Edital	5
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	8
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Apostilamentos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 828

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 27.796, DE 14 DE MAIO DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.031, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 27.797, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os termos da Comunicação Interna nº 7668/2025 - SAS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 23 de Maio de 2025.

Art. 2º O Tema central da **2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** será **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"**.

Art. 3º A **2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** será realizada, preferencialmente, nas dependências das Faculdades Integradas Maria Imaculada, situada na Rua Paula Bueno, nº 240, Centro, Mogi Guaçu.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 19 de Maio de 2025.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAS

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização - Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar a Senhora **ROSEANI ALIENDE PIOVEZAN CELEGUINI** a executar no prazo de 24 (vinte e quatro)

horas a contar da data da publicação deste edital a realizar a remoção de lixo e entulho da calçada, por estar fora da data do calendário de coleta municipal, na Rua Pedro Bernardo de Souza, nº 128 - Jd Murilo, conforme Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010.

O não cumprimento desta notificação ou não se for apresentada a defesa administrativa no mesmo prazo de 03 (três) dias, poderá ser aplicado o AUTO DE INFRAÇÃO, sendo este último como resultante de recolhimento de tributos/multas devidas sob pena de inscrição dos débitos relativos como Dívida Ativa.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

SSM/DAMF-DF/ Em, 21 de Maio de 2025.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Luduvirge Fileti

Secretário de Serviços Municipais

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1082/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 9772/2025 Dispensa De Licitação Nº 143/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ML VILA VERDE GOMES EIRELI - ME** (CNPJ/MF nº 18.651.006/0001-94) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Empresa especializada em instalação de energia elétrica, com fornecimento Padrão completo de entrada de energia trifásica, e a instalação que reúne o ramal de entrada, o poste, a caixa, o dispositivo de proteção, o aterramento e as ferragens, fiação até o ponto de ligação no prédio, preparando de forma a permitir a ligação da unidade consumidora à rede elétrica da Elektro, sendo cadastrado pela fornecedora e obtendo suas aprovações. Valor Global: R\$ 17.957,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4418 - 27.01.16.482.5009.2.856.339039.01.1100000- Data: 20/05/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1083/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 9775/2025 Dispensa De Licitação Nº 144/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **AGRIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA** (CNPJ/MF nº 39.010.053/0001-29) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Materiais necessários para manutenção das roçadeiras acopladas nos tratores que fazem serviços de roçagem, limpeza e manutenção nas áreas verdes e avenidas do município. Valor Global: R\$ 6.140,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4389 - 10.01.18.542.6006.2.227.339030.01.1100000 Data: 20/05/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 828

Página 3 de 8

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1084 e 1085/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 9776/2025 Dispensa De Licitação Nº 145/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ/MF nº 51.051.811/0004-03) Valor R\$ 4.545,88 e **EQUILIBRIO INSUMOS AGRICOLAS LTDA** (CNPJ/MF nº 09.263.706/0002-00) Valor R\$ 3.765,80 Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Peças para manutenção e reposição em motopodas e motosserras - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4389 - 10.01.18.542.6006.2.227.339030.01.1100000 Data: 20/05/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Contrato n.º 23/PMMG/2025 Processo De Inexigibilidade De Licitação nº 6446/2025 Inexigibilidade De Licitação Nº 04/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **CONECTSHOWS PROMOCOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 29.269.612/0001-66) Fundamentação: Artigo 74 - Inciso II da citada lei OBJETO: Contratação mediante inexigibilidade para show artístico musical da dupla Clayton e Camargo, que se apresentará no dia 07/06/2025 no evento "Arraial Guaçu 2025" município de Mogi Guaçu / SP. Assinatura: 09/05/2025. Valor Global: R\$ 55.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4405 - 23.01.13.392.3002.2.855.339039.011100000

Departamento De Suprimentos, Extrato de Contrato n.º 24/PMMG/2025 Processo De Inexigibilidade De Licitação nº 6448/2025 Inexigibilidade De Licitação Nº 05/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO** (CNPJ/MF nº 20.798.726/0001-29) Fundamentação: Artigo 74 - Inciso II da citada lei OBJETO: Contratação mediante inexigibilidade para contratação de show artístico com o cantor Frank Aguiar e Banda, que se apresentará no dia 06/06/2025 em comemoração ao evento "Arraial Guaçu - 2025". Assinatura: 14/05/2025. Valor Global: R\$ 45.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4405 - 23.01.13.392.3002.2.855.339039.011100000

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1081/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 7512/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **GUACU AGROMAQUINAS LTDA** (CNPJ/MF nº 11.593.653/0001-48) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para roçadeira costal. Valor Global: R\$ 453,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4430 - 16.01.20.606.5003.2.843.339030.01.1100000 Data: 20/05/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 828

Página 4 de 8

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

VARGEM GRANDE DO SUL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **RH – Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13880-000**. Nos dias **22, 23 ou 26 de Maio de 2025**, no horário das **12:00 as 17:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º-Carteira de Trabalho Digital (impressa) 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade. Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: PEDREIRO – VARGEM GRANDE DO SUL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25600019	Emerson da Silva	47.XXX.XXX-9
2º	25600039	Júlio César Pereira	42.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 21 de maio de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 828

Página 5 de 8

Edital



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através de seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH**, cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos na **TABELA I** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

TABELA I - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de MOGI GUAÇU/SP					
EMPREGOS E VAGAS – PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE MOGI GUAÇU/SP					
Emprego	Vagas	Venc. (*) R\$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Assistente de Recursos Humanos (Mogi Guaçu)	CR	3.000,00	44	Nível Técnico ou Superior em Recursos Humanos ou Administração e conhecimento prático	Objetiva
Assistente Financeiro (Mogi Guaçu)	CR	3.000,00	44	Nível Técnico ou Superior em Administração, Contabilidade, Gestão Financeira e ter experiência na área	Objetiva
Borracheiro (Mogi Guaçu)	01	2.200,00	44	Ensino Fundamental Completo e conhecimento específico na área	Objetiva e Prática
Coletor de Lixo (Mogi Guaçu)	CR	1.800,00	36	Ensino fundamental incompleto e ter condições físicas adequadas	Objetiva e Aptidão Física
Eletricista (Mogi Guaçu)	CR	3.000,00	44	Ensino Fundamental Incompleto, conhecimento teórico e prático e Certificado nas NBR's 10 e 35	Objetiva e Prática
Engenheiro Eletricista (Mogi Guaçu)	01	6.595,48	40	Ensino Superior em Engenharia Elétrica, Registro Profissional no Conselho da Classe, curso básico de NR10 e experiência mínima de 2 anos	Objetiva
Jardineiro (Mogi Guaçu)	CR	2.200,00	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento específico na área	Objetiva e Prática
Técnico de Segurança do Trabalho (Mogi Guaçu)	01	3.000,00	40	Nível Técnico ou Superior em Segurança do Trabalho e CNH AB	Objetiva

(*) BENEFÍCIOS:

- **Auxílio Alimentação:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- **Auxílio Transporte:** R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais).
- **Adicional de Insalubridade:** para o emprego de Coletor de Lixo (Mogi Guaçu).
- **Adicional de Periculosidade:** para os empregos de Eletricista (Mogi Guaçu) e Jardineiro (Mogi Guaçu).

CR = Cadastro Reserva.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS: R\$ 32,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 828

Página 6 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do Edital Completo, prestarão serviços para a Prefeitura de Mogi Guaçu conforme demanda.

A critério do Consórcio CEMMIL, em função de demandas de serviços, os empregados poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

As atribuições dos empregos constam no **Anexo VI** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.sigmarh.com.br:

- Das **8 horas** do dia **22 DE MAIO DE 2025 (quinta-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **26 DE JUNHO DE 2025 (quinta-feira)**
- Pagamento do Boleto até dia **27 DE JUNHO DE 2025 (sexta-feira)**

O candidato que desejar se inscrever em mais de um emprego fica ciente de que as Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas na cidade de Mogi Guaçu/SP.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.sigmarh.com.br, clicar em “Inscrições Abertas” na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 008/2025 – MOGI GUAÇU**.
 - b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.
 - c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em “Cadastrar”. Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.
 - d) A seguir o interessado visualizará a página do “Status da Inscrição”, clicar em “Boleto Bancário”.
 - e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R\$ 32,00** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário.
- OBS.1: **Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário.**
- OBS.2: **NÃO será aceito pagamento por PIX, agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas.**
- f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 27 DE JUNHO DE 2025 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.
 - g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou por aplicativo bancário, até o dia **27 DE JUNHO DE 2025 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. A inscrição com pagamento feito por aplicativo bancário que não for compensado na data de vencimento será indeferida, assim como, o comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 828

Página 7 de 8



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR O EMPREGO QUE CONSTA NO CAMPO “INSTRUÇÕES” DO BOLETO ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.

A SigmaRH, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **27 DE JUNHO DE 2025 (sexta-feira)**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas, serão indeferidas e não haverá devolução da importância paga.

Os candidatos “**Pessoas com Deficiência**” deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos “**Pessoas Negras**” deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **22 e 23 de maio de 2025**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no escritório do CEMMIL, Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP, conforme informações no **item 2.12** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
- Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
- Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
- Anexo VI - Atribuições dos Empregos;
- Anexo VII - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 21 de maio de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 828

Página 8 de 8

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE REFITICAÇÃO DE EDITAL

O SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu), através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 43, de 2.024, torna público aos interessados, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico n.º13/2.025, em função da necessidade de maiores esclarecimentos.

Em função dos referidos esclarecimentos não interferirem na proposta de preços, a data de abertura da sessão permanece inalterada.

Mogi Guaçu, 20 de Maio de 2.025

Rodrigo de Oliveira Colombo

Gestor Autárquico da Gerencia de Licitações/Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 52 DE 2025.

Designa Vereadores para finalidade que especifica.

PORTARIA Nº 53, DE 2025.

Concede férias à servidora Rosiane Del Bianchi do Prado.

PORTARIA Nº 54, DE 2025.

Dispõe sobre a realização de despesa em regime de adiantamento que especifica.

PORTARIA Nº 55, DE 2025.

Altera as disposições da Portaria nº 49, de 2025 e dá outra providência.

PORTARIA Nº 56, DE 2025.

Dispõe sobre a realização de despesa em regime de adiantamento que especifica.

PORTARIA Nº 57, DE 2025.

Dispõe sobre a realização de despesa em regime de adiantamento que especifica.

PORTARIA Nº 58, DE 2025.

Revoga a Portaria nº 56, de 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 59, DE 2025.

Concede férias à servidora Aline Tomass do Couto.

PORTARIA Nº 60, DE 2025.

Concede férias à servidora Camila Campos Stecca e dá outras providências.

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2024

Processo Administrativo nº 124/2024 - Pregão nº 90008/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, por meio de seu PRESIDENTE, torna público o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** para REEQUILIBRIO DE VALORES do contrato firmado com a empresa **AUTO POSTO KERUBINS LTDA**, CNPJ nº 04.144.579/0001-17, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de R\$ 5,889 para cada litro de Gasolina Comum para R\$ 5,949, e para cada litro de Etanol de R\$ 4,129 para R\$ 4,059.**

Vigência dos valores: 16/05/2025 à 31/05/2025, em conformidade com os preços médios constantes da Tabela ANP para Cidade de Mogi Guaçu, na semana de 03/05 à 10/05/2025 (última semana que houve alteração nos valores dos combustíveis antes do fechamento da quinzena), e assim permanecerão enquanto não houver alteração na tabela ANP para cidade de Mogi Guaçu.

Dotação Orçamentária: 01.031.7005.2-257 - Manutenção das Atividades Legislativas 3390.30 - Material de Consumo

Assinatura: 16/05/2025

Mogi Guaçu/SP, 21 de maio de 2025.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente Biênio 2025/2026.

PUBLIQUE-SE.